



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ GABINETE DO PREFEITO

Leinº 5.986 de 30 de Dezembro de 2010

Projeto de Lei nº 6.106/2010 Autor: Ver. Tereza Nelma

Dá denominação.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Travessa São Francisco", o logradouro público, já popularmente conhecido pelo mesmo nome, localizada paralelamente de um lado com a Rua São Francisco e, de outro lado com a encosta de barro, na Comunidade São Rafael, no bairro do Jacintinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEÓ, em 30 de dezembro de 2010.

Jose Cicero Soares de Almeida Prefeito de Maceió



Baixado Em: 05/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: